compras@tunapolis.sc.gov.br

De: compras@tunapolis.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 09:25
Para: 'administracao@tunapolis.sc.gov.br'
Cc: 'Comercial'
Assunto: RES: Requerimento referente Prova de Conceito (POC)
Anexos: CONVOCAÇÃO PROVA CONCEITO ..pdf

Bom dia.
O Município de Tunápolis/SC devidamente inscrito no CNPJ 78.486.198.0001/52, agradece o contato e informa através deste e-mail de domínio que foi publicado no dia 20 de maio de 2025 através do portal de Compras Públicas, Diário Oficial dos Municípios e site do Município de Tunápolis, (processo de licitação/Processo de compra nº 32/2025 Pregão Eletrônico 21/202) onde confirmamos nosso interesse na realização da prova de conceito na forma presencial.
Estamos à disposição para definir os próximos passos, bem como alinhar os requisitos técnicos e operacionais necessários para o início das atividades.

Ficamos no aguardo cronograma e demais informações pertinentes.

Atenciosamente

Sheila Bieger.

De: administracao@tunapolis.sc.gov.br <administracao@tunapolis.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 09:13
Para: compras@tunapolis.sc.gov.br
Assunto: ENC: Requerimento referente Prova de Conceito (POC)

De: Comercial <comercial@betha.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 17:03
Para: administracao@tunapolis.sc.gov.br; compras2@tunapolis.sc.gov.br
Cc: Comercial Betha <comercial@betha.com.br>; Guilherme Zamboni Ortigara <guilherme.ortigara@betha.com.br>
Assunto: Requerimento referente Prova de Conceito (POC)

Prezados, boa tarde.

A Betha Sistemas Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320 - Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, vem respeitosamente encaminhar requerimento referente à fase de Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 21/2025.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Nilay dos Santos
Analista Administrativo
Celular corporativo: (48) 98838-2005

BETHA Tudo que a sua cidade pode se tornar

Ofício nº COM-9352

Criciúma/SC, 20 de maio de 2025.

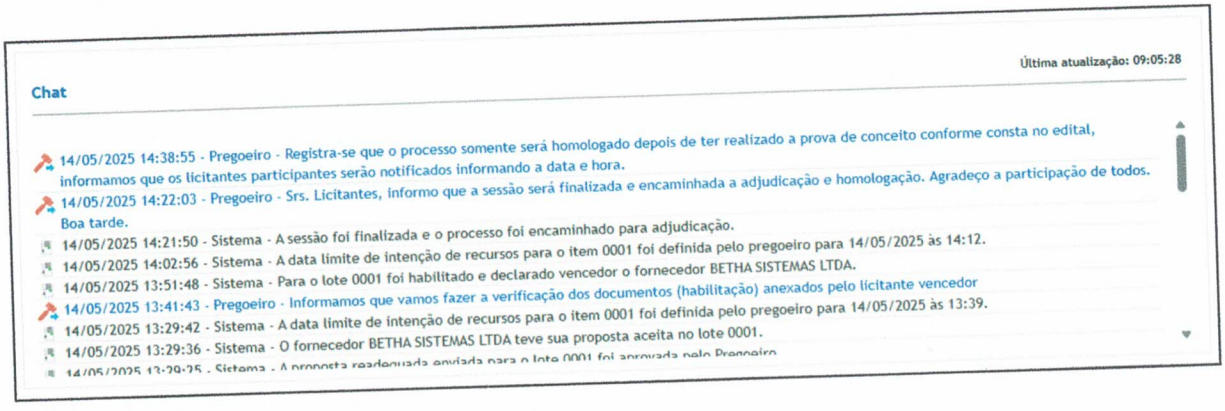
Exmo (a). Senhor (a) Pregoeiro (a)
Município de Tunápolis/SC

Referente a: Prova de Conceito
Pregão Eletrônico nº 21/2025
Processo Licitatório nº 32/2025

Prezado (a) Senhor (a),

A **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada perante essa Municipalidade, vem, respeitosamente, apresentar requerimento referente à fase de Prova de Conceito (POC), prevista no item 09 do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 21/2025, nos seguintes termos:

No dia 14 de maio de 2025, às 16h03, esta empresa foi formalmente declarada vencedora do Lote 0001, por meio da plataforma eletrônica. Em razão disso, permanece aguardando a convocação para realização da Prova de Conceito.


Chat

Última atualização: 09:05:28

14/05/2025 14:38:55 - Pregoeiro - Registra-se que o processo somente será homologado depois de ter realizado a prova de conceito conforme consta no edital, informamos que os licitantes participantes serão notificados informando a data e hora.
14/05/2025 14:22:03 - Pregoeiro - Srs. Licitantes, informo que a sessão será finalizada e encaminhada a adjudicação e homologação. Agradeço a participação de todos. Boa tarde.
14/05/2025 14:21:50 - Sistema - A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/05/2025 14:02:56 - Sistema - A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2025 às 14:12.
14/05/2025 13:51:48 - Sistema - Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA.
14/05/2025 13:41:43 - Pregoeiro - Informamos que vamos fazer a verificação dos documentos (habilitação) anexados pelo licitante vencedor
14/05/2025 13:29:42 - Sistema - A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2025 às 13:39.
14/05/2025 13:29:36 - Sistema - O fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
14/05/2025 13:29:25 - Sistema - A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro

CONSIDERANDO que a Betha Sistemas é a atual fornecedora de *software* desta Municipalidade e suas Entidades, novamente, sagrou-se vencedora no Pregão nº

21/2025, para o fornecimento de *licença de uso de aplicativos de gestão pública e serviços técnicos;*

CONSIDERANDO que o edital supracitado prevê, no item 09, a realização de Prova de Conceito para a demonstração de que a solução de *software* fornecida atende as funcionalidades e rotinas relacionadas nas características técnicas do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 autoriza ao administrador público a utilização da Prova de Conceito como instrumento auxiliar à análise e avaliação da conformidade da proposta, conforme estabelecido nos arts. 17, § 3º e 41, II da Lei, sem, contudo, fixar a obrigação da sua realização:

> **Art. 17**. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
> (...)
> **§ 3º** Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
>
> **Art. 41**. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
> **II** - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

CONSIDERANDO que, na qualidade de atual fornecedora desta Entidade para *licença de uso de aplicativos de gestão pública*, a licitante Betha Sistemas já demonstrou que suas soluções de *softwares* atendem as necessidade do Ente, comprovando que possui capacidade de fornecer o objeto do presente certame;

CONSIDERANDO que a justificativa reproduzida no Termo de Referência do Pregão Presencial 21/2025 para a realização da prova de conceito está pautada na

comprovação de que a vencedora possui condições de atender as demandas desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que esta Licitante fornece as licenças de uso de *software* de gestão pública para este Município desde o ano de 1995, atendendo as demandas do serviço público para quase todos os módulos licitados, nos utilizamos do presente para **REQUERER** a **DISPENSA** da realização de nova **PROVA de CONCEITO**, à luz do princípio da celeridade, economicidade e eficiência, característica precípua das contratações na modalidade Pregão.

Sucessivamente, não sendo este o entendimento de V. Senhoria, esta Licitante **REQUER** a realização da Prova de Conceito em formato **REMOTO**, nos termos do item 9.2 do Edital:

> 9.2. O vencedor do certame poderá apresentar-se no Município, em local a ser designado pela Comissão Especial de Avaliação, até o 10º dia útil seguinte à divulgação do resultado, às 9H, ou, primando pelo princípio da economicidade, por questões de ordem sanitária, e diante da discricionariedade da Adminsitração, a avaliação poderá ser realizada de forma remota, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico adequado, visando a segurança e saúde dos participantes e acompanhamento/validação em tempo real em equipamento da licitadora por parte daequipe de avaliação.

Reiteramos que, a obrigatoriedade do comparecimento físico, sem motivação clara, pode representar ônus desnecessário aos licitantes, além de restringir, de forma indevida, a ampla participação, em desacordo com os princípios constitucionais da isonomia, da razoabilidade e da economicidade, conforme mencionado no próprio texto editalício.

Desta feita, encaminhamos, em anexo, um cronograma sugestivo para a realização da Prova de Conceito (POC) em formato remoto, com o objetivo de facilitar a organização das atividades e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Destacamos, contudo, que caso a solicitação para a execução da POC de forma remota não seja aprovada, será necessária a elaboração de um novo cronograma, adequado ao novo formato.

Documento assinado digitalmente - W6V-61E-2XN-ZN2

Ainda, requeremos o início da Prova de Conceito a partir de 26 de maio de 2025 (terça-feira), em conformidade com o item supracitado, uma vez que a execução ocorrerá dentro do prazo estabelecido.

Por fim, solicitamos a realização da Prova de Conceito em formato simultâneo, conforme item 9.9 do Edital em epígrafe:

> 9.9. A avaliação dos módulos poderá ser realizada de forma simultânea, desde que previamente acordado com a Comissão de Avaliação e a licitadora dispor de pessoal e locais disponíveis da data e horários estabelecidos.

A realização da prova de conceito em formato simultâneo encontra respaldo no princípio da celeridade administrativa. Tal abordagem visa assegurar a rápida obtenção de resultados, permitindo que diferentes soluções ou tecnologias sejam apresentadas de forma paralela, sem prejuízo à qualidade das análises.

Diante de todo o exposto e considerando a boa-fé da licitante, o interesse público envolvido e os princípios da razoabilidade e economicidade, que regem os atos administrativos, a **BETHA SISTEMAS LTDA** requer:

a) A dispensa da realização da Prova de Conceito, tendo em vista tratar-se de procedimento não obrigatório, nos termos da legislação vigente, e considerando que a Requerente já é a atual fornecedora de *software* desta Entidade;

b) Que, na hipótese de não ser acatada a solicitação prevista no item "a", seja realizada Prova de Conceito a partir do dia 26/05/2025, em formato remoto e simultâneo, seguindo o cronograma previamente apresentado, de modo a viabilizar a adequada organização e mobilização da equipe técnica responsável;

c) Que, na hipótese de não serem acatadas as solicitações previstas nos itens "a" e "b", seja concedido prazo adicional para que a Requerente apresente um novo cronograma para a realização da Prova de Conceito

em formato presencial, de modo a permitir a devida organização logística e técnica.

Acreditamos que essa medida contribuirá para a regularidade do certame, assegurando igualdade de condições entre os concorrentes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem qualquer prejuízo ao interesse público.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a fiel observância das normas editalícias.

Cordialmente,

Rodrigo Osti
Gerente de Vendas
Betha Sistemas Ltda
00.456.865/0001-67

ANEXO I

Cronograma Prova de Conceito Remota
Pregão Eletrônico nº 21/2025
Processo Licitatório nº 32/2025

CRONOGRAMA DEMONSTRAÇÃO PROVA DE CONCEITO HORÁRIOS: 08h00 às 11h30 / 13h00 às 17h00	
26/05	
Sala 01	
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DO ERP/GRP WEB	
27/05	
Sala 01	**Sala 02**
MÓDULO: COMPRAS E CONTRATOS	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA	GESTÃO FINANCEIRA
MÓDULO ESTOQUE/ALMOXARIFADO	PLANEJAMENTO
MÓDULO PATRIMÔNIO	LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MÓDULO FROTAS PÚBLICAS	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
28/05	
Sala 01	**Sala 02**
MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, Esocial	SERVIÇOS ONLINE PARA EDUCAÇÃO
MARCAÇÃO DE PONTO	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
	GESTÃO CALENDÁRIO ESCOLAR
	GESTÃO PEDAGÓGICA
	SECRETARIA ESCOLAR
	CENSO ESCOLAR
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
	BIBLIOTECA
	TRANSPORTE ESCOLAR
	GESTÃO DO PROFESSOR
	APP - PROFESSOR
	SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA PARA EDUCAÇÃO

29/05	
Sala 01	**Sala 02**
ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET	IPTU E TAXAS
PROTOCOLO	ITBI
PORTAL INSTITUCIONAL	RECEITAS DIVERSAS
	GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA
	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO
	SIMPLES NACIONAL
30/05	
Sala 01	**Sala 02**
FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	CONTROLE INTERNO
EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	FATURA ÁGUA
GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA	COLETOR DE FATURAMENTO DE ÁGUA
02/06	
Sala 01	**Sala 02**
MODULO APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)	MÓDULO: GESTÃO DE MEMORANDOS

Documento assinado digitalmente - W6V-61F-2XN-ZN2

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/05/2025 às 16:30:33

Assinantes

✓ RODRIGO DE SOUZA OSTI

Assinou em 20/05/2025 às 16:39:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RODRIGO DE SOUZA OSTI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W6V 61E 2XN ZN2